

Id:0B62024C54F7AE16





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praça. Cel. Manoel Evaristo de Palva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93. Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 041/2022

São Miguel do Tapuio-Pi 05 de setembro de 2022.

Dispõe sobre LUTO OFICIAL em decorrência do falecimento da ex-vereadora, exprefeita e ex-secretária municipal de educação MARIA ANÍSIA FROTA DE PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, no município de São Miguel do Tapuio-Pi, em decorrência do falecimento da exvereadora, ex-prefeita e ex-secretária municipal de educação deste município MARIA ANÍSIA FROTA DE PAIVA, ocorrido nesta data.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapulo – Pi, 05 de setembro de 2022.

POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO
EVARISTO
O0885107366
CARDOSO FILHO
03685107356 2 0022 09 05 13:47:

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO Prefeito Municipal

ld:089B775B99E3AC83

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00

E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2022. PROC. ADM. Nº 050/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI". CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SUSSUAPARA E CONTRATADA: ALEX GONCALVES SOUSA VIANA EPP, CNPJ/MF SOB O № 08.699.149/0001-12. VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR: R\$ 903.900,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2022.

Moacir Ferreira de Sousa Pregoeiro

Id:09FEBCD3F76DABB8



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 05.772.859/0001-03



LEI Nº 036/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá nome a uma rua no Conjunto Sol Nascente, Bairro Santa Luzia Cidade de São Raimundo Nonato-PI, e Rua Maria de Macêdo Ruben, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - - Dá-se nome a uma Rua no Conjunto Sol Nascente, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de RUA MARIA DE MACÉDO RUBEN, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Projetada;

Ao Sul: com a Avenida Elza Soares de Almeida Castro;

Ao Leste; com a residência de nº 500 da Sra. Alessandra Pereira dos Santos Reis; Ao Oeste: Com a residência da Sra. Liliane de Macêdo Ruben.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de setembro de 2022.



(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:089B775B99E3ABB9



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 08.772.859/0001-03



LEI Nº 037/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá nome a uma rua no Bairro Baixo da Guiomar, Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Antonito de Oliveira Costa, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Baixo da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de RUA ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Com terrenos do Sr. Antonino Costa Neto; Ao Sul: Com a Avenida Argemiro Mauricio dos Santos; Ao Leste: Com o lote nº 61, da Sra. Marleide Pereira Paes Landim; Ao Oeste: Com o lote nº 78, da Sra. Giselma de Sousa Passos.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de setembro de 2022.



(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais